



Prefeitura do Município de Pindorama
Paço Municipal "ANTONIO CORSATTO"
Secretaria de Administração

COMUNICADO

Conforme publicação realizada no Jornal "Diário Oficial" Município de Pindorama em 04 de Dezembro de 2023, convocando o candidato aprovado no Concurso Público nº 002/2023 da Prefeitura de Pindorama, COMUNICAMOS que o candidato abaixo relacionado, não compareceu no prazo estabelecido no Edital de Convocação, IMPLICANDO NA DESISTÊNCIA DA VAGA para admissão do emprego, conforme segue:

- **Diretor de Creche** – Érika Wania Delduque Valentin – 2º Lugar

GERALDO FELIPPE JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Pindorama

Paço Municipal "ANTONIO CORSATTO"

Secretaria de Administração

COMUNICADO

Conforme publicação realizada no Jornal "Diário Oficial" Município de Pindorama em 11 de Dezembro de 2023, convocando o candidato aprovado no Concurso Público nº 003/2023 da Prefeitura de Pindorama, COMUNICAMOS que o candidato abaixo relacionado, não compareceu no prazo estabelecido no Edital de Convocação, IMPLICANDO NA DESISTÊNCIA DA VAGA para admissão do emprego, conforme segue:

Pedreiro – Mailton Gonçalves Affonso – 1º Lugar

GERALDO FELIPPE JUNIOR

Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Pindorama

Paço Municipal "ANTONIO CORSATTO"

Secretaria de Administração

COMUNICADO

Conforme publicação realizada no Jornal "Diário Oficial" Município de Pindorama em 02 de Outubro de 2023, convocando o candidato aprovado no Concurso Público nº 003/2023 da Prefeitura de Pindorama, COMUNICAMOS que o candidato abaixo relacionado, não compareceu no prazo estabelecido no Edital de Convocação, IMPLICANDO NA DESISTÊNCIA DA VAGA para admissão do emprego, conforme segue:

Motorista – Evanio Magno Silva Santos – 6º Lugar

GERALDO FELIPPE JUNIOR

Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Pindorama

Paço Municipal "ANTONIO CORSATTO"

Secretaria de Administração

COMUNICADO

Conforme publicação realizada no Jornal "Diário Oficial" Município de Pindorama em 23 de Fevereiro de 2024, convocando o candidato aprovado no Concurso Público nº 003/2023 da Prefeitura de Pindorama, COMUNICAMOS que o candidato abaixo relacionado, não compareceu no prazo estabelecido no Edital de Convocação, IMPLICANDO NA DESISTÊNCIA DA VAGA para admissão do emprego, conforme segue:

Auxiliar de Vida Escolar – Anderson Schenten de Paulo Ferreira – 4º Lugar (Cota)

GERALDO FELIPPE JUNIOR

Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Pindorama

Paço Municipal "ANTONIO CORSATTO"

Secretaria de Administração

COMUNICADO

Conforme publicação realizada no Jornal "Diário Oficial" Município de Pindorama em 23 de Fevereiro de 2024, convocando o candidato aprovado no Concurso Público nº 003/2023 da Prefeitura de Pindorama, COMUNICAMOS que o candidato abaixo relacionado, não compareceu no prazo estabelecido no Edital de Convocação, IMPLICANDO NA DESISTÊNCIA DA VAGA para admissão do emprego, conforme segue:

Auxiliar de Vida Escolar – Anderson Schenten de Paulo Ferreira – 20º Lugar

GERALDO FELIPPE JUNIOR

Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Pindorama

Paço Municipal "ANTONIO CORSATTO"

Secretaria de Administração

COMUNICADO

Conforme publicação realizada no Jornal "Diário Oficial" Município de Pindorama em 10 de Janeiro de 2024, convocando o candidato aprovado no Concurso Público nº 002/2023 da Prefeitura de Pindorama, COMUNICAMOS que o candidato abaixo relacionado, não compareceu no prazo estabelecido no Edital de Convocação, IMPLICANDO NA DESISTÊNCIA DA VAGA para admissão do emprego, conforme segue:

- **Diretor de Creche** – Simone Fernandes Ferreira – 2º Lugar (Cota)

GERALDO FELIPPE JUNIOR

Prefeito Municipal



LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 72, § ÚNICO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 72, § ÚNICO

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo o pedido de requisição nº 1908/2024, referente a aquisição de material ortopédico para funcionário do setor de obras.

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo o pedido de requisição nº 1913/2024, referente a aquisição de material para cozinha para setor administrativo.

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo o pedido de requisição nº 1914/2024, referente a aquisição de material EPI para funcionária de serviços gerais do setor da saúde.

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo o pedido de requisição nº 1909/2024, referente Aquisição de ativado para setor de obras.

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo o pedido de requisição nº 1912/2024, referente Aquisição de materiais de sinalização viária.

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo o pedido de requisição nº 1804/2024, referente AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE.

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo o pedido de requisição nº 1919/2024, referente Valor ref. a serviços de reparos elétricos em F400 BWO 0230.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama, no uso de minhas atribuições legais ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 38/2024, Processo Licitatório nº 34/2024, tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: MANEJO DE POMBOS/MORCEGOS E DEDETIZAÇÃO, EM TODOS OS PONTOS DE VAZÃO (BUEIROS) DO MUNICÍPIO DE PINDORAMA/SP, o qual foi adjudicado e homologado os Lote 1 e 2 à empresa: ADRIANA CLAUDIA ZOLI - ME, no Valor de (R\$ 40.850,00). Pindorama/SP, 21/06/2024.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama, no uso de minhas atribuições legais ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado do Pregão Presencial nº 54/2024, Processo Licitatório nº 50/2024, tendo por objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS-AULAS DE JIU-JITSU; KARATÊ; E, DANÇA, PARA O PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PINDORAMA, JARDIM DAS PALMEIRAS, E, VILA ROBERTO, EM ATENDIMENTO AOS PROJETOS DA SECREATRIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE PINDORAMA/SP, o qual foi adjudicado e homologado os itens 1, 2 e 4 à empresa: TIDB SOLUCOES EM TREINAMENTOS E SERVICO PERSONALIZADOS - LTDA, no Valor de (R\$ 89.164,80); e, o item 3 à empresa: RAFAEL MAIA PAGLIOTO, no Valor de (R\$ 17.760,00). Pindorama/SP, 28/06/2024.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama, no uso de minhas atribuições legais ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado do Pregão Presencial nº 52/2024, Processo Licitatório nº 48/2024, tendo por objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE PÃES PARA DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO, o qual foi adjudicado e homologado à empresa: MAURO JOSÉ FRIGERIO, no Valor de (R\$ 413.500,00). Pindorama/SP, 26/06/2024.

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2024 - Processo Licitatório nº 34/2024, Pregão Eletrônico nº 38/2024 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: MANEJO DE POMBOS/MORCEGOS E DEDETIZAÇÃO, EM TODOS OS PONTOS DE VAZÃO (BUEIROS) DO MUNICÍPIO DE PINDORAMA/SP. Órgão Gerenciador do Registro - Prefeitura Municipal de Pindorama/SP. Detentora da Ata: ADRIANA CLAUDIA ZOLI - ME, no valor de (R\$ 40.850,00)- 27/06/2024. Geraldo Felipe Junior - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2024 - Processo Licitatório nº 48/2024, Pregão Presencial nº 52/2024 - Objeto: REGISTRO DE



PREÇOS DE PÃES PARA DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO. Órgão Gerenciador do Registro - Prefeitura Municipal de Pindorama/SP. Detentora da Ata: MAURO JOSÉ FRIGERIO, no valor de (R\$ 413.500,00)- 26/06/2024. Geraldo Felipe Junior - Prefeito Municipal.



Câmara Municipal de Pindorama

Terra das Palmeiras

Av. Rio Branco, 223 - Cx. Postal 41 - Tel. 3572 1379 - CEP 15830-000 - Pindorama - SP

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Art.72, VIII da Lei 14.133/2021

Trata-se de demanda do Gabinete da Presidência desta Casa, para contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria para implementação das rotinas de compras com base na Nova Lei de Licitações – Lei nº 14.133/2021, consistente na regulamentação no âmbito desta Casa Legislativa, estruturação dos procedimentos de compras de acordo com as modalidades licitatórias, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência.

Para a presente contratação foi realizada a abertura de Procedimento de Contratação Direta, através de Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O valor estimado para a pretendida contratação é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme Relatório de Pesquisa de Preços em anexo.

O Setor de Contabilidade certifica a existência de dotação orçamentária para suportar a presente despesa, demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Os documentos constantes no processo comprovam que o futuro contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, sendo do ramo pertinente ao objeto demandado.

A razão da escolha do futuro contratado, consubstanciada na expertise necessária para a execução do serviço, encontra respaldo no preço ofertado, restando devidamente preenchidos os requisitos legais para contratação.

Por todo o exposto, considerando que a instrução do presente processo atende ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133, de 2021, aprovo os atos praticados e autorizo que seja promovida a contratação da empresa DE OLIVEIRA E VIANA TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA – CNPJ. 49.939.001/0001-95, nos termos do art. 75, II da Lei nº 14.133, de 2021.

Por fim, declaro, para os efeitos do art. 16, II da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa da pretendida contratação, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Pindorama/SP, 27 de Junho de 2024.

Francisco Antônio Vidal

Presidente da Câmara Municipal de Pindorama